



REQUERIMENTO Nº 066/2022

(Tramitação Regimental: Normal – conhecimento do Plenário)

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Vereador abaixo subscritor, amparado no artigo 101, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER** ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

➤ **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE “CASA DE PASSAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, VINCULADA AO CONSELHO TUTELAR, PARA ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL DESSE SEGMENTO INFANTO-JUVENIL EM SITUAÇÃO DE RISCO.**

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Justificamos nossa proposição devido à necessidade de garantirmos um local específico e adequado, vinculado ao Conselho Tutelar para acolhimento de crianças e adolescente em razão de estadia fora de suas residências como forma de proteção social devido a encontrar-se em situação de risco.

Ressaltamos que nossa proposição tem amparo legal e recursos consignados na LOA 2022.

O projeto também poderá ser implantado com recursos oriundos de receitas oriundas do Orçamento do Estado ou da União ou através de Emendas Parlamentares.

Pelo exposto, solicitamos dar ciência ao Plenário e posterior envio e providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões/CMJ/PA, em 07 de junho de 2022.



WENDERSON RAMALHO MULATO

Vereador - PROS
- NEGUINHO MULATO -

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDA-PA
PROPOSIÇÃO APRESENTADA EM SESSÃO
PLENÁRIA LEGISLATIVA

ENCAMINHAR PARA CONHECIMENTO E
PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

ASSINATURA
Jair de Brito
Diretor Deptº Legislativo
Poderia nº 066/2022-BP/CMJ